



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81  
Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435  
Telefone: (37) 3371-9001  
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

## INDICAÇÃO Nº 011/2026

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

A Vereadora **SHIRLEY ELAINE GONÇALVES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Solicita ao Poder Executivo Municipal que promova a notificação dos proprietários de lotes vagos e sujos localizados na Rua José Ponciano (antiga Rua 8), no Bairro Vila Agreny, para que realizem a devida limpeza, manutenção e conservação dos imóveis.**

A Vereadora que esta subscreve, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, sejam notificados os proprietários de lotes vagos e sujos situados na Rua José Ponciano (anteriormente denominada Rua 8), no Bairro Vila Agreny, para que procedam à limpeza, capina, remoção de entulhos e demais providências necessárias à adequada manutenção dos imóveis, conforme determina a legislação municipal vigente

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação atende a reiteradas reivindicações de moradores da Rua José Ponciano, no Bairro Vila Agreny, que relatam a existência de lotes em completo estado de abandono, com mato alto, acúmulo de entulhos, restos de materiais diversos e lixo espalhado, causando sérios transtornos à vizinhança.

Além do impacto visual negativo e da sensação de descaso e insegurança, a situação tem se agravado, uma vez que tais áreas vêm se tornando focos de proliferação de insetos, mosquitos, roedores e animais peçonhentos, representando risco iminente à saúde pública, especialmente para crianças, idosos e pessoas com comorbidades.

*Geraldo de Oliveira Costa*  
Assessor de Gabinete  
Matricula 9613  
Prefeitura Municipal Piumhi-MG

Recebido em 14/01/26  
09:00h

*Shirley Elaine Gonçalves*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG


A existência de lotes vagos e sujos contribui diretamente para o aumento de doenças, o surgimento de vetores e o descarte irregular de resíduos, reforçando a necessidade de atuação do Poder Público no sentido de notificar os proprietários, para que cumpram suas obrigações legais quanto à conservação e manutenção de seus imóveis.

Ressalta-se que os lotes urbanos devem cumprir sua função social, sendo mantidos limpos, cercados e em condições adequadas, de forma a não colocar em risco a coletividade nem comprometer a salubridade e o bem-estar da comunidade local.

Diante do exposto, faz-se necessária a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo, visando garantir melhores condições de saúde, segurança e qualidade de vida aos moradores do Bairro Vila Agreny.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 13 de janeiro de 2026.

  
**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES**  
Vereadora - 2025/2028

<p><b>PROTOCOLIZADO</b> <u>13 / 01 / 2026 16:25</u> HORAS <i>JMB</i> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI</b></p>
--